

DECRETO Nº 7260, de 14 de Janeiro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7260

Suplementação de Créditos		Data	Valor
Cód. Reduz	Tipode Crédito	U.O. / Classificação O rçamentária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1017	1	1.10.1.10.1 22.0019.207	500,00
285		5.33909300. 15001002	
1018	1	1.10.1.10.1 22.0019.207	22.500,00
285		5.33903900. 15001002	
Soma:			23.000,00
Anulação de Créditos		Data	Valor
Cód. Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	

Origem	Crédito	Classificação Orçamentária	
285	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	23.000,00
		1.10.1.10.3	
		01.0019.206	
		8.33901400.	
		15001002	
Soma:			23.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 14 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal